|  |
| --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** **Nº 038/2024 ADM** |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretária de Adm do município de Irati/SC, vem por meio deste solicitar a contratação após credenciamento de restaurante para servir almoços no município de Quilombo/SC, para servidores que estiverem a serviço do município em eventuais cursos, reuniões e atendimentos nas proximidades.Diante do credenciamento da empresa THEODORO RESTAURANTE E CAFE LTDA – QUILOMBO-SC CNPJ 50.773.807/0001-35 a secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço. |
| 1. **Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA **ITEM 01-** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO/JANTA, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADO DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA.  |
| **3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:** Para o momento no município de Quilombo apenas o Restaurante Theodoro se credenciou para servir almoço, sendo a única alternativa para o momento para o município |
| **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**Solicitamos 10 almoços a serem contratados.A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade por 12 meses. |
| **5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no** [**art. 23, *caput***](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23) **c/c** [**§ 4º**](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23%C2%A74)**, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**O valor a ser pago está previsto no edital de credenciamento 001/2024 conforme o decreto municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição de r$ 40,00 (quarenta reais) a empresa atende a necessidade do município com o fornecimento de almoço. |
| **6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 04/10/2025. Com a prestação de serviços conforme a demanda da secretaria |
| **7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**O grau de prioridade é alto devido a não ter nenhum contratado ainda. |
| **8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**O objeto tem vinculação ao documento de formalização de demanda nº30/2024 do Fundo Municipal de Saúde, ao nº33/2024 Transportes, Urbanismo e Agricultura, ao Nº007/2024 Social e ao nº052/2024-Educação |
| Irati/SC, 2 de outubro de 2024. EMERSON PEDRO BAZIMatrícula nº 10014-04Assessor de Planejamentos e Finanças Responsável pela elaboração |